

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas.

ORDEM DE TRABALHOS :

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

E) = ENCERRAMENTO.

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.

A) = INFORMAÇÕES. :

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20):

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de outubro de 2024 e que acusava os seguintes saldos:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.871.043,88 euros;

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 290.964,59 euros;

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1882 a 1976, no valor total de 204.137,87 euros.

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 110.393,92 euros, correspondente ao período de 18 de setembro a 1 de outubro de 2024.

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1; concessão de licenças diversas – ruído – 2; mercados – bancas – 1; ocupação da via pública – esplanadas – 1; Realização de Espetáculos – Licença Funcionamento – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 5; rendas mercado - lojas – 12; universidade sénior – 4; venda de livros – 2; rendas habitação social – 5; Museu do Sabão – 91; castelo – 98; Eco Laguna - 53.

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira continuava controlada. Havia mais verba a receber do que a pagar. Continuávamos a aguardar por alguns pagamentos referentes a candidaturas. As faturas estavam a ser pagas logo que reuniam condições para o ser.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2024

2024.10.02

setembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Associação Desportiva IFAL da Comenda:** -----

- Pedido de apoio financeiro para a participação de um atleta na **38.º Baja Portalegre 500** (documento n.º 13349 – MGD). A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 150,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 629) -----

- Pedido de apoio financeiro para a participação de um atleta na **38.º Baja Portalegre 500** (documento n.º 13713 – MGD). A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 150,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 630) -----

2.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram a cedência da Casa do Povo de Gavião, para a realização de aulas de zumba, todas as terças-feiras das 19H00 às 20H00, com início em outubro de 2024 e final em julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço para o fim pretendido, exceto nas datas em que se realizem atividades organizadas pelo Município de Gavião ou por outros requerentes, previamente autorizadas pelo executivo municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 631) -----

O senhor vice-presidente informou que na reunião seguinte iria trazer uma proposta para início do procedimento de elaboração de um regulamento de cedência das infraestruturas municipais, porque o número de solicitações continuava a crescer e havia necessidade de regulamentar a cedência. -----

3.- No âmbito da realização da primeira edição de um **Colóquio de História Local**, com o apoio institucional do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades, da Universidade de Évora e da CCDR Alentejo, iniciativa proposta pelo Arquivo Digital e Imaterial da Comenda (ADIC) a realizar no dia 28 de março de 2024, o **Clube Castelanense** solicitou a cedência de um espaço condigno para a realização do evento. Solicitam também apoio financeiro e a divulgação institucional do evento. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do auditório da Incubadora de Empresas de Gavião e autorizar a divulgação do evento nos meios digitais de comunicação do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 632) -----

Na discussão do assunto, o senhor vice-presidente afirmou ter dúvidas acerca dos objetivos do Clube Castelanense. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que, se a entidade existiu, as pessoas mais idosas não tinham memória da sua existência. Realçou que não fazia sentido haver duas entidades com as mesmas siglas, na Comenda. Esclareceu que o Arquivo Digital e Imaterial da Comenda e a Associação Desportiva IFAL da Comenda, partilham as siglas ADIC. Frisou que se tratava de uma associação privada e a sede tem morada numa habitação que é propriedade de um dos seus membros. Afirmou que a entidade deveria esclarecer quais eram os objetivos e também a que se destinavam os fundos angariados. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que tinha uma leitura mais abstrata em relação à associação, uma vez que não conhecia os responsáveis. Na sua opinião, não competia à câmara municipal discutir os nomes das associações. Tratando-se de um evento cultural, com dois oradores, a câmara municipal devia apoiar, nem que fosse apenas na divulgação do evento. Realçou que no pedido de apoio era indicado que qualquer apoio seria bem-vindo. Não tinha, necessariamente, de ser um apoio financeiro. -----

O senhor vice-presidente salientou que nunca é contra nenhuma atividade de índole cultural, realizada no concelho. Em relação a um eventual apoio financeiro, na sua opinião, devia sempre ser previamente concertado com a câmara municipal, para perceber qual o possível envolvimento da autarquia. Frisou que o evento teria o envolvimento da Universidade de Évora e da CCDR Alentejo e poderia ter também a participação da Câmara Municipal de Gavião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2024

2024.10.02

O senhor vereador Vitor Filipe reconheceu que poderia ter havido o envolvimento da Câmara Municipal de Gavião, mas sublinhou que o apoio poderia não ser financeiro. -----

O senhor presidente esclareceu que a entidade estava devidamente legalizada. Concordou com o senhor vereador Rui Vieira relativamente à duplicação da sigla ADIC. Poderiam ter acrescentado ou retirado alguma palavra para não haver duplicação. Referiu que o Clube Castelanense existe, esteve parado e foi reativado. Relativamente à atividade em questão, que envolve outras entidades oficiais, deveria ter envolvido também a Câmara Municipal de Gavião, que assim não serviria apenas para financiar. Referiu também que, tendo a entidade organizadora a sua sede na Comenda, o evento deveria ocorrer naquela localidade. Frisou ainda que lotação do cineteatro é de cerca de 300 lugares e com o número de participantes previsto, pareceria vazio. Por isso o auditório da Incubadora de Empresas de Gavião seria mais adequado. -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** ao requerente do documento n.º 13449 (MGD), para realizar uma festa de aniversário no dia 27 de setembro de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 633) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do auditório da Incubadora de Empresas de Gavião, à **Comissão Política Concelhia do Partido Socialista**, para realização da cerimónia de tomada de posse da Comissão Política Concelhia e da Comissão Política Concelhia MS-ID, no dia 29 de setembro, entre as 18H00 e as 20H00. (DELIBERAÇÃO N.º 634) -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pelo jovem Diogo Miguel Fernandes Ferreira a informar a sua desistência do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 635) -----

7.- No âmbito do procedimento de atribuição de **Bolsas de Estudo no ano letivo 2024/2025**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 636) -----

- A abertura do período de candidaturas até 31 de janeiro de 2025; -----

- A nomeação de Marta Silva, Filipa Paixão e Eduardo Pereira para constituição da comissão de avaliação, de acordo com o disposto no número 2 e 3, do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

- A disponibilização de uma verba fixa no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), no cumprimento do número 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

- Que nos documentos de instrução da candidatura seja pedido o IBAN dos candidatos para pagamento da 2.ª prestação, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

- O pontual cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

O senhor presidente evidenciou que o aumento de verba, de 25.000€ para 35.000€ se justificava pelo aumento do número de estudantes bolseiros. O valor concedido, para apoio às famílias, tinha vindo a baixar por esse facto. -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da funcionária Cláudia Isabel da Silva São Facundo, como **coordenadora da Universidade Sénior de Gavião**, no ano letivo 2024/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 637) -----

O senhor presidente informou que já tinham sido iniciadas as aulas de hidroginástica e as restantes atividades iriam decorrer de acordo com os anteriores anos letivos. Sublinhou que estavam à procura de um professor de teatro, pois a professora que desempenhava essas funções, no ano letivo anterior, tinha sido colocada longe e não poderia continuar. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do **Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação (Nova Geração)** celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. (DELIBERAÇÃO N.º 638) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2024

2024.10.02

A senhora vereador Graciosa Chambel frisou que o protocolo iria vigorar por 4 anos, renováveis se nenhuma das partes denunciasses. Evidenciou ainda que não teria inerente qualquer pagamento. -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 13.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 88.520,00€ e a **13.ª alteração às GOP's** no valor de 69.470,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 639) -----

A representante da Divisão Financeira, Dr.ª Sara Martinho, prestou alguns esclarecimentos acerca dos documentos em apreço. Salientou que tinha havido reforço na aquisição de edifícios para a Estratégia Local de Habitação, Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade, apoio ao desporto e aquisição de terrenos. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou de que rúbricas tinham sido retiradas verbas. Afirmou esperar que não fosse do Largo Prof. Manuel Monteiro. -----

O senhor presidente informou que tinham sido retiradas verbas de várias rúbricas, incluindo a rúbrica a que se tinha referido o senhor vereador. -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2024.01.03, passar a liquidar o valor de 62,58€/mês à requerente do **processo 2024/650.10.300/13**, artigos 3º e 4º (terceiro filho e seguintes). (DELIBERAÇÃO N.º 640) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de setembro de 2024 (até ao dia 30). (DELIBERAÇÃO N.º 641) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **pareceres de viabilidade para concessão de espaços na Incubadora de Empresas de Gavião:** -----

- Candidatura n.º 2024/300.50.600/3, com o número de entrada 11567, de 19/08/2024; (DELIBERAÇÃO N.º 642) -----

- Candidatura n.º 2024/300.50.600/4, com o número de entrada 12510, de 05/09/2024; (DELIBERAÇÃO N.º 643) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **parecer de viabilidade para incubação virtual na Incubadora de Empresas de Gavião referente à candidatura n.º 2024/300.50.600/7**, com o número de entrada 13687, de 13/09/2024. Mais deliberou, fixar o valor a pagar, pela incubação, no montante de 14,38€ + IVA /mês. (DELIBERAÇÃO N.º 644) -----

O senhor presidente salientou que a incubação virtual estava prevista no regulamento da incubadora. Referiu também que esta situação não era nova, porque havia muitas empresas com sede nos escritórios dos respetivos contabilistas. Neste caso a empresa iria apenas oficializar a morada da sua sede na incubadora, utilizando apenas a caixa de correio. -----

O senhor vice-presidente aproveitou para evidenciar que, ao fim de 16 meses de atividade, a Incubadora de Empresas de Gavião está praticamente lotada. Frisou que o Gabinete de Apoio às Empresas de Gavião (GAEG) tem feito um excelente trabalho e tem tido muito sucesso na dinamização do empreendedorismo local. Só em postos de trabalho diretos, havia 12 pessoas, fora os postos de trabalho indiretos. Exemplo disso era o espaço “Ser e Crescer” que tem diversos técnicos ao serviço, mas não a tempo inteiro. Referiu que havia apenas uma associação, mas também nesse espaço havia um posto de trabalho. Os investimentos têm vindo dos mais variados ramos de atividade. Desde a informática, arte, desporto, saúde, produtos de cosmética, uma associação que poderá dar apoio a empresas, etc. Expressou a sua satisfação por ver o retorno do investimento do município. -----

O senhor presidente afirmou comungar da satisfação do senhor vice-presidente e salientou que o retorno se deve ao empenho do executivo municipal, mas também dos técnicos que têm trabalhado para o êxito do investimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2024

2024.10.02

- C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----
- 1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “Casa Pronta”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----
- Prédio sito na Rua do Azinhal e Rua da Fonte da Poça n.º 3, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1481, descrição em ficha 1579; (DELIBERAÇÃO N.º 645) -----
 - Prédio sito na Rua do Azinhal e Rua da Fonte da Poça n.º 3, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1482, descrição em ficha 1580; (DELIBERAÇÃO N.º 646) -----
 - Prédio sito na Rua do Azinhal e Rua da Fonte da Poça n.º 3, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1483, descrição em ficha 1581; (DELIBERAÇÃO N.º 647) -----
 - Prédio sito na Rua Dr. Freitas Martins n.º 16, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 321, descrição em ficha 1983; (DELIBERAÇÃO N.º 648) -----
 - Prédio sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 13 2.º D, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1397, descrição em ficha 838; (DELIBERAÇÃO N.º 649) -----
 - Prédio sito na Travessa de Goa n.º 4, em Torre Fundeira, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 2419, descrição em ficha 6894; (DELIBERAÇÃO N.º 650) -----
 - Prédio sito na Herdade de Vale Grande e Vale de Polvorosa, Freguesia de Comenda, descrição em ficha 1472; (DELIBERAÇÃO N.º 651) -----
 - Prédio sito no Polvorão, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 360, descrição em ficha 1600; (DELIBERAÇÃO N.º 652) -----
 - Prédio sito no Polvorão, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 7, descrição em ficha 773; (DELIBERAÇÃO N.º 653) -----
 - Prédio sito na Herdade do Vale Grande, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 4, descrição em ficha 1429; (DELIBERAÇÃO N.º 654) -----
 - Prédio sito no Vale Marianas, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 3, descrição em ficha 1428; (DELIBERAÇÃO N.º 655) -----
 - Prédio sito no Estacal, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 324, descrição em ficha 559; (DELIBERAÇÃO N.º 656) -----
 - Prédio sito na Várzea da Alagoa, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 4, descrição em ficha 9; (DELIBERAÇÃO N.º 657) -----
 - Prédio sito na Várzea da Alagoa, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 209, descrição em ficha 2; (DELIBERAÇÃO N.º 658) -----
 - Prédio sito no Polvorão, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 361, descrição em ficha 1601; (DELIBERAÇÃO N.º 659) -----
 - Prédio sito na Herdade do Polvorão, Freguesia de Comenda, descrição em ficha 1473; (DELIBERAÇÃO N.º 660) -----
- 2.- Com fundamento na informação técnica n.º 8749 de 25/09/2024 referente às **rendas de habitação social em atraso**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar a notificação dos devedores identificados na referida informação para, no prazo de 10 dias, regularizar a situação. Mais deliberou, no caso de não ocorrer o pagamento devido no prazo fixado, determinar o cumprimento do respetivo regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 661) -----
- 3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade definitiva** dos seguintes processos: -----
- **Processo de obras particulares n.º 71/2021** para construção de habitação na Rua Dr. António Pequito, 19 – 21, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos termos da informação técnica n.º 8775/2024, de 26/09/2024; (DELIBERAÇÃO N.º 662) -----
 - **Processo de obras particulares n.º 120/2022** para construção de arrecadação na Rua D. Delfina Pequito Rebelo lote 26, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, nos termos da informação técnica n.º 8774/2024, de 26/09/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 663) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2024

2024.10.02

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade**, nas proporções referidas nos respetivos requerimentos, nos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 114 da secção M, sito em Tapadas (processo n.º 2024/450.30.003/91); (DELIBERAÇÃO N.º 664) -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Comenda sob o artigo n.º 231 da secção C, sito em Tapada (processo n.º 2024/450.30.003/90). (DELIBERAÇÃO N.º 665) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente informou que o projeto do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais) tinha sido aprovado, mas estavam em falta alguns projetos das especialidades. Havia alguma pressão para o cumprimento dos prazos da candidatura e poderia haver necessidade de realizar uma reunião extraordinária para aprovação dos mesmos. Realçou que os senhores vereadores poderiam consultar o projeto nos serviços da DOSU. -----

De seguida questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vice-presidente informou que no dia 26 iria ocorrer o Passeio dos Séniores. Frisou que há 5 anos que não se saía do concelho. Haveria uma visita a Peniche, onde poderiam ser visitados vários espaços museológicos. O almoço seria na zona de Torres Vedras, no mesmo restaurante onde se tinha realizado em 2014. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para referir que, mais uma vez, tinha sido alertado para o problema do pinheiro manso na Rua do Calvário. Afirmou saber que já tinha havido um abaixo-assinado dos moradores, a reivindicar uma solução. Também tinha conhecimento do envio de uma carta registada subscrita por um morador. Realçou que todos tinham conhecimento dos problemas, causados pela árvore, no pavimento e nas casas em redor. Afirmou que a altura da árvore também podia ser motivo de preocupação na possibilidade de queda porque a árvore está isolada e a pender para a estrada. Solicitou ao senhor presidente para determinar à DOSU que procedesse a análise da situação, para perceber se será possível abater a árvore, para segurança dos moradores e de quem por ali passa. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quando começariam as obras na Rua Dr. Jorge Bastos, na Comenda. -----

Em resposta ao senhor vereador Rui Vieira, o senhor presidente assegurou que mantinha a pressão para que a intervenção tivesse início. A obra estava adjudicada, mas o empreiteiro estava a terminar uma obra, em Setúbal. Logo que terminasse essa obra iniciaria os trabalhos na Comenda. Para além da intervenção referida, o empreiteiro iria fazer também uma valeta no Vale da Feiteira, por baixo do parque infantil, que há muito tempo que era pedida. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou a urgência da intervenção, porque já tinha havido queda de duas pessoas, no local. -----

O senhor presidente assegurou que a obra teria início com a maior brevidade possível. -----

Relativamente à execução da valeta, junto ao parque infantil do Vale da Feiteira, o senhor vereador Rui Vieira referiu que tinha pensado sugerir que os trabalhadores municipais, que executam os trabalhos do parque infantil, o fizessem. Mas esta solução era melhor. -----

Em resposta ao senhor vereador Vitor Filipe, o senhor presidente afirmou que a situação da pinheira na Rua do Calvário tem sido motivo de grande preocupação. Já tinha sido solicitada a avaliação, por parte de uma empresa da especialidade e tinha sido considerado que a árvore está em boas condições, não sendo aconselhável o abate. Conformou que os habitantes daquela zona tinham efetuado um abaixo-assinado e o morador mais lesado tinha remetido uma carta registada a solicitar o abate. Considerando o parecer da empresa referida, não estão reunidas as condições para abater a árvore. Nesse sentido, tinha sido solicitado um parecer jurídico, acerca das possíveis soluções para minorizar os estragos. Em relação à presença da caruma, não considera grave e realçou que quando as casas foram construídas a pinheira já lá estava. Reconheceu que os habitantes possam sentir-se

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2024

2024.10.02

lesados, mas salientou que o município não pode abater a árvore e depois vir a ter problemas com a legalidade dessa medida. -----

O senhor vice-presidente começou por salientar que é morador no Loteamento do Calvário e não tinha subscrito o abaixo-assinado porque é contra o abate da pinheira. Questionou se o senhor vereador Vitor Filipe era a favor do abate da árvore. -----

O senhor vereador Vitor Filipe confirmou que era a favor do abate. -----

O senhor vice-presidente perguntou se o senhor vereador se lembrava, em 2023, da grande polémica causada pelo abate das laranjeiras na Avenida José Marcelino. Recordou que, na época, tinha sido alertado para o facto de o município não ter um regulamento para abate de árvores no espaço público. Lembrou também que o abate das laranjeiras tinha dado origem a uma queixa judicial, por parte de um munícipe e, nessa época, o assunto tinha sido trazido à reunião do executivo pelo senhor vereador Vitor Filipe. Evidenciou que o regulamento há muito falado, é crucial de modo a estabelecer normas de gestão e manutenção do património arbóreo. Salientou que o referido regulamento estava em elaboração e continha um levantamento das árvores no perímetro urbano de Gavião. Na segunda fase seria feito o levantamento nas sedes de freguesia. A informação sobre as árvores seria bastante exaustiva com as suas características, idade, possíveis danos, etc. Realçou que, a nível de segurança, a pinheira não causava perigo para as habitações próximas, nem para a via pública. Frisou que reconhecia os danos causados pelas raízes. Por isso concordava com o procedimento adotado pelo senhor presidente, ao determinar a fundamentação jurídica do possível abate ou outra solução. -----

O senhor presidente reconheceu que os moradores têm razões para se sentirem lesados, mas sempre se lembra da existência daquela pinheira. Teria de ser encontrada uma solução para minorar os prejuízos, mas sem cometer qualquer ilegalidade. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se já tinha sido consultado o Gabinete Técnico Florestal.

O senhor presidente confirmou que tinha sido auscultado o Gabinete Técnico Florestal e o Gabinete de Proteção Civil, que tinham fundamentado os seus pareceres na avaliação realizada pela empresa da especialidade. Pelo exposto, a atitude mais correta seria aguardar o parecer jurídico. -----

O senhor vereador Vitor Filipe pediu para ter acesso ao relatório de avaliação da referida empresa da especialidade. -----

O senhor vice-presidente assegurou que o documento lhe seria remetido. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

